

CCT da aviação regular e ACTs garantem reembolso do Fundo de Auxílio Mútuo do SNA. Confira regras!

O FAM – Fundo de Auxílio Mútuo do SNA, criado para amparar pilotos e comissários nos momentos mais delicados da carreira, passou a contar com previsão de reembolso pelas empresas aéreas, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 da aviação regular e em Acordos Coletivos de Trabalho específicos.

A CCT 2025/2026 incluiu cláusula que assegura o reembolso do FAM aos aeronautas que optarem pelo pagamento da contribuição via desconto em folha, para um número específico de solicitantes (conforme regras). Além disso, o reembolso também está garantido nos ACTs vigentes dos pilotos e comissários da Latam e dos pilotos da Gol, cujas regras se sobrepõem às disposições da CCT, quando aplicáveis.

Consulte a CCT e os ACTs vigentes:
<https://www.aeronautas.org.br/leis-e-documentos/>

De acordo com a CCT da aviação regular, as empresas realizarão pagamento mensal para até 100 comandantes ou copilotos, no valor de R\$ 100,00, e para até 100 chefes de cabine ou comissários, no valor de R\$ 50,00, com garantia de não alteração dos valores dos planos. O reembolso é concedido mensalmente, respeitando a ordem de solicitação ao SNA e a disponibilidade de vagas por empresa.

Como há limite de vagas, nem todas as companhias contam com disponibilidade no momento. Atualmente, há vagas passíveis de reembolso para pilotos e comissários da Gol Linhas Aéreas, Avion Express Brasil, Total Linhas Aéreas e Sideral Linhas

Aéreas; para comissários da Azul Linhas Aéreas; e para pilotos da Modern Logistics e Braspress Air Cargo. No caso da Gol, o ACT dos pilotos prevê reembolso para até 300 pilotos.

Podem participar do FAM os associados efetivos do SNA que possuam contrato de trabalho ativo e regular. O sindicato orienta que os aeronautas interessados se informem sobre o FAM, consultem os ACTs vigentes e entrem em contato com o SNA para esclarecer dúvidas e verificar a disponibilidade de vagas.

O FAM é um mecanismo de proteção financeira mantido pelo SNA, que oferece suporte em casos de afastamento temporário, incapacidade permanente ou morte. As contribuições variam de acordo com a idade, o plano escolhido e a remuneração do aeronauta.

Saiba mais sobre o FAM:
<https://www.aeronautas.org.br/fundo-de-auxilio-mutuo-mais-uma-protecao-do-sna-para-voce/>

Para aderir ao FAM ou alterar a forma de pagamento para desconto em folha, entre em contato com os canais de atendimento do SNA.

Central de atendimento FAM

Tel.: 11 5090-5100 (Opção 2)

E-mail: fam@aeronautas.org.br

WhatsApp: [\(11\) 98687-0052](https://api.whatsapp.com/send?phone=11986870052) (somente mensagem de texto)